



12 a 14 anos
REGULAMENTO ESPECÍFICO
HANDEBOL

HANDEBOL

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Handebol (IHF), adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com:

- I. **Primeira Divisão** no mínimo 11 (onze) e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico.
- II. **Segunda e Terceira Divisão** no mínimo 10 (dez) e no máximo 11 (onze) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico.
- III. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) estudantes-atletas como goleiro.

§ 1º O município/equipe inscrito com o mesmo técnico para o ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

§ 2º As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no caput deste artigo não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no regulamento geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 integrantes da delegação desde que apresentem o seu documento de identificação profissional (CREF, CRM, CREFITO) com a data de validade vigente.

Art. 5º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 10 minutos entre os tempos.

Art. 8º Em caso de empate nas partidas que deverão obrigatoriamente ter um vencedor, serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos, A equipe que marcar 1 (um) ou mais gols que seu adversário ao final dos períodos extras será declarada vencedora da partida.

§ 1º Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas, cada equipe nomeará 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas.

§ 2º Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 5 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos

estudantes-atletas da primeira rodada. Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

§ 3º Persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7(sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 9º Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 10º As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo do período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 11 Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore), essa conferência será de responsabilidade da equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 12 A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será tão logo quando ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 O sistema de disputa seguirá as especificações do regulamento geral da competição

CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

Art. 14 Será concedida a seguinte pontuação:

Vitória	3 (três) pontos
Empate	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Ausência (WxO)	0 (zero) ponto
Vitória por WxO	3 (três) pontos e 10 (dez) gols a favor
Derrota por WxO	0 (zero) pontos e 10 (dez) gols contra

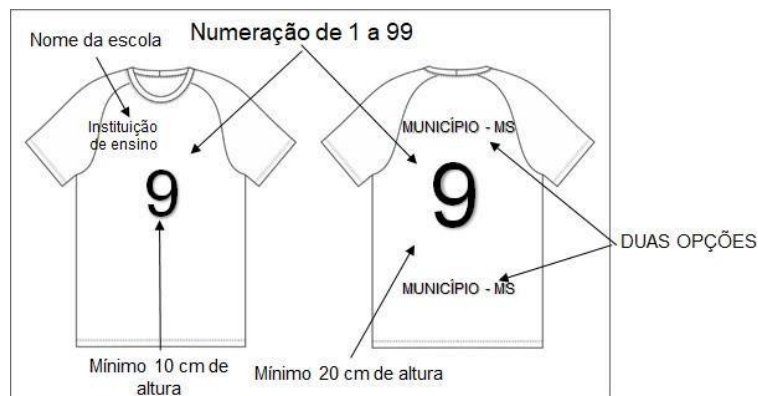
Art. 15 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora

pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 16 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral da competição e aos seguintes critérios:

- I. Camisas numeradas na frente e nas costas;
- II. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
- III. Meia (padronizadas na cor) e tênis;
- IV. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- V. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, poderá ser utilizado um colete de cor contrastante, sendo este de responsabilidade da equipe;
- VI. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome da Instituição de Ensino e/ou emblema, município e sigla do estado de MS e poderão ter a marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.



Parágrafo único: caso os estudantes-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu **1º dia de participação** e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu **2º dia de participação**, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar neste dia.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase;

- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo *average* em todos os jogos
- d) Maior saldo de gols em toda a fase;
- e) Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- f) Maior número de gols a favor em toda a fase;
- g) Sorteio.

II. Entre 3 ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Menor gols sofrido em todos os jogos da fase;
- e) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
- f) Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese de aplicações do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.
- II. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 18 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.
- II. Será classificada a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:
 - a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra, nos jogos realizados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - c) Gols contra (gols recebidos nos jogos disputados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - d) Sorteio.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES

Art. 19 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir o relatório anexo a súmula.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 3º Quando a partida não for realizada por não comparecimento de uma das equipes (WO), a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente técnico.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.